



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**Matéria Aprovada por
Unanimidade**

Data 23 / 03 / 2026

Visto

Cíciani J.A.P. Rezende de Ozeiras
Diretora Legislativa
Matrícula 224

REQUERIMENTO Nº 001/2026.

O Presidente da Comissão de **FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 36 da Lei Orgânica, vem, respeitosamente, **requerer a Vossa Excelência, Senhor Celso Henrique Batista da Silva**, que encaminhe ao **Secretário Municipal de Coordenação e Finanças, SR. IVAINE MOLINA**, a presente **convocação**, conforme segue:

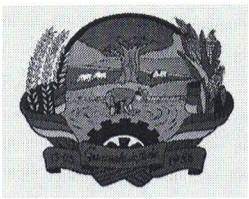
RESOLVE:

Convocar o Senhor **IVAINE MOLINA, Secretário Municipal de Coordenação e Finanças**, para **comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, no DIA 06 DE ABRIL DE 2026 AS 08H00**, a fim de **prestar esclarecimentos** a esta Casa Legislativa:

A presente convocação fundamenta-se nas diversas reclamações formalizadas por munícipes, os quais têm relatado aumento significativo nos valores lançados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da taxa de coleta de lixo, bem como alterações nos percentuais de desconto e nas datas de vencimento dos referidos tributos, circunstâncias que têm suscitado questionamentos quanto à legalidade, razoabilidade e aos critérios adotados pela Administração Pública.

Nesse sentido, busca-se obter informações detalhadas acerca da metodologia e dos parâmetros utilizados para o cálculo dos referidos tributos, incluindo a base de cálculo, os critérios de atualização e os fundamentos legais que amparam tais alterações, bem como esclarecimentos sobre o eventual encaminhamento e implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no âmbito municipal.

Na hipótese de impossibilidade de comparecimento na data previamente designada, deverá Vossa Senhoria indicar, de forma devidamente justificada e dentro do prazo legal, nova data para atendimento da presente convocação, mediante comunicação formal a esta Casa Legislativa, em tempo hábil, sem prejuízo da observância dos prazos regimentais aplicáveis.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Ressalta-se que a presente convocação possui caráter institucional e decorre do exercício regular da função fiscalizatória do Poder Legislativo, visando à transparência e à correta aplicação dos recursos públicos.

Atenciosamente,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 23/03/2026.

Alexandre Rodrigo R. Vieira
Ver. Presidente da
Comissão de Finanças

Demilson Camargo Martins
Relator

Maria Socorro E. Dantas
Vice-Presidenta

Cletini J.A. Rodrigues de Oliveira
Diretora Legislativa
Matrícula 2234